



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
COLEGIADO DE BIBLIOTECONOMIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021/ECI-CGR-UFMG

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

Aos Senhores

Docentes e Discentes do Curso de Biblioteconomia

Assunto: Procedimentos para agendamento e apresentação de monografia

Senhores(as) Docentes e Discentes,

Considerando a necessidade de organizar os processos de agendamento e apresentação de monografia no Curso de Biblioteconomia da UFMG, o Colegiado do Curso definiu em reunião realizada no dia 25 de março de 2021 que a partir do primeiro semestre letivo de 2021, o processo de agendamento para apresentação de monografias deverá ser feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e seguindo o fluxo estabelecido na [Base de Conhecimento](#) do referido sistema, conforme apresentado a seguir:

- 1º) O discente deve comunicar à Seção de Ensino por meio do SEI os dados da sua apresentação utilizando o *Formulário de marcação de defesa de Monografia/TCC* do SEI-UFMG. A Seção de Ensino deve preencher o mencionado documento.
- 2º) A Seção de Ensino incluirá no processo o documento *Ata de defesa de Monografia/TCC* e preencherá com os dados do(a) discente e disponibilizará os dois documentos (Formulário e Ata) para o(a) Orientador(a), via Bloco de Assinatura.
- 3º) O(a) Orientador(a) deve assinar o *Formulário de marcação de defesa de Monografia/TCC*, para que a marcação esteja formalizada.
- 4º) No dia da defesa, o(a) Orientador(a) deve preencher o documento *Ata de defesa de Monografia/TCC*, conforme o resultado obtido pelo(a) Discente e disponibilizar para assinatura dos demais membros da banca.
- 5ª) O processo deve então ser remetido à Seção de Ensino, que registrará em seus arquivos o parecer final e concluirá o procedimento disponibilizando a ata de defesa ao discente e ao orientador.

Obs. 1: Caso algum examinador membro da banca não seja **docente** ou **servidor ativo/inativo** da UFMG, o(a) Discente deve informar o CPF desse membro

no *Formulário de marcação de defesa de Monografia/TCC* e orientar que ele realize cadastro **prévio** no SEI como Usuário Externo.

Obs. 2: Todos os procedimentos devem ser realizados com, no mínimo, três dias úteis de antecedência.

Destaca-se que no Curso de Biblioteconomia da UFMG, a monografia não se caracteriza como uma disciplina, mas sim uma atividade geradora de créditos que poderá ser utilizada pelo discente para integralização de créditos a ser solicitada por meio de [formulário próprio](#), tendo como documento comprobatório, a ata de apresentação da monografia.

Atenciosamente,

EDUARDO VALADARES DA SILVA

Coordenador do Colegiado de Biblioteconomia



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Coordenador(a) de curso**, em 20/04/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685779** e o código CRC **898FEDB5**.